

**TERMO DE REFERÊNCIA****1. Objetivo**

Aquisição de Gêneros Alimentícios a serem utilizados no desempenho dos trabalhos administrativos e legislativos, da Câmara Municipal de Pirenópolis – GO.

2. Justificativa

Visa o abastecimento para atender as reuniões permanentes das comissões, sessões ordinárias e extraordinárias, reuniões corriqueiras e eventos realizados pela Câmara Municipal de Pirenópolis – GO.

3. Descrição dos materiais

Item	Gêneros alimentícios	Quant UN
01	Açúcar cristal, branco de 1ª qualidade, acondicionado em embalagem plástica de 2kg (dosi kilos), com todas as informações pertinentes ao produto, previsto na legislação vigente contando data de fabricação e validade nos pacotes individuais.	120
02	Água Mineral sem gás em embalagem plástica de 500 ml, com rótulo contendo validade procedência e normas técnicas padrão conforme portaria de correlatos do ministério da saúde.	720
03	Café em pó torrado e moído extra forte - embalagem primária Café torrado e moído embalado a vácuo (em pacotes de 500g; grãos de café tipo 2 a 6 na classificação oficial brasileira com ponto de torra variando entre 50 e 65 pontos de disco agron: espécie 100% arábica tipo superior ou acima com nota maior que 6,5 na escala sensorial de qualidade do café(Programa de qualidade do Café) aroma característico do produto, sabor característico e equilibrado, livre de sabor fermentado, moído ou de terra ausência de grãos pretos verdes e fermentados (PVA) data de validade não inferior a dez meses.	480
04	Margarina vegetal - cremosa, de 70% a 80% de lipídios com sal com sal contendo 500 gramas, 0% de gordura trans. sem glúten.	120
05	Refrigerante composto a base de extrato de cola embalagem pet 2l referência Coca-Cola ou similar ou melhor qualidade	720



Câmara Municipal de Pirenópolis

06	Refrigerante composto a base de extrato de cola embalagem pet 2l referência Coca-Cola ou similar ou melhor qualidade	720
07	Suco Pronto 1lt embalados em caixas, unidades de 1lt, contendo na embalagem data de validade, número do lote e dados pertinentes a composição do produto. Suco de frutas natural, sem conservante e pronto para beber. Sem glúten e rico em vitaminas b1, b6, c e e, de boa qualidade, proveniente de matérias primas isenta de sujidades. Contendo na embalagem data de validade, número do lote e dados pertinentes a composição do produto.	720

4. Valor global

Elaborado com base em orçamentos recebidos de empresas especializadas.

5. Prazo de execução

12 (doze meses), com entrega dos produtos na sede da Câmara Municipal quando por ela requisitados.

A retirada da mercadoria será de acordo com a necessidade da Câmara Municipal podendo ser semanal, mensal ou quando houver a necessidade.

6. Cronograma de pagamento

O pagamento será realizado mensalmente, mediante apresentação de nota fiscal, ficando a cargo do contratado os encargos legais e outras despesas previstas na proposta de preços.

7. Fundamentos Legais

Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2.021.

Pirenópolis, 17 de janeiro de 2024.

Freud Figueiredo de Moraes

Aux. Legislativo/Adm